



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA**

*glt*  
*A. Rodrigues*

**ACTA° N.º 6/02**  
**1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2002**  
**25 de Julho de 2002**

Os trabalhos foram declarados abertos às 21 horas.

Mesa da Assembleia: Presidente, António Ramos Preto.

Primeiro Secretário, Maria Arlete Rocha Rodrigues.

Segundo Secretário, Elisabete da Silva Ferreira.

Membros presentes: Todos, com excepção dos Senhores José Manuel Tavares Teodoro, António Luís Andrade Silva, João Maria Abrunhosa de Sousa e Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto conforme consta da relação anexa.

Estiveram presentes por parte da Câmara Municipal, o Senhor Presidente, Joaquim Raposo, o Senhor Vice Presidente Gabriel Oliveira, os Senhores Vereador Amadeu Matias, João Bernardino, José Coutinho e José Evangelista, a Senhora Vereadora Maria do Carmo Marcelino e os Senhores Vereadores Miguel Gabriel e Vasco Jardim.

Verificado o Quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.

**I – TOMADA DE POSSE**

O Senhor Presidente da Assembleia, informou que face ao pedido de suspensão do mandato do Senhor Júlio Vilas Boas da Costa, aprovado pela Assembleia, em 4 de Julho, foi convocado para assunção de funções, nos termos do n.º 4 do Artigo 76º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Carlos Aurélio de Oliveira Henriques, suplente da mesma lista

(Documento anexo), ao qual foi dada posse. Informou ainda, que foram solicitadas as substituições dos Senhores João Lourenço Vieira, do CDS-PP, para o período de 16 de Julho a 2 de Agosto, Luís Filipe Moutinho Lopes, do PS, para esta sessão, João Miguel Taborda Serrano, do PS, para o período de 24 a 31 de Julho, Jorge Rocha da Silva, do PS, para o período de 22 de Julho a 7 de Agosto e Joel Vieira Monteiro, da CDU, para esta sessão.

Em seguida deu-se posse, aos Senhores José Luís Pais Vacas de Carvalho, suplente da lista do PPD/PSD, José Carlos Cardoso Correia, suplente da lista do PS, Fernando Manuel dos Reis Batista Gonçalves Raposo, suplente da lista do PS e Manuel Ferreira Jerónimo, suplente da lista do PS. (Documentos anexos à presente Acta).

Não tomou posse o substituto do Sr. Joel Vieira Monteiro da CDU por falta de comparência.

## II - ORDEM DO DIA

- 1 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea i) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Alienação de Fogos Municipais”*.
- 2 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea a) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Alteração ao Regulamento Municipal para Transportes em Táxis - AMADORA”*.
- 3 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 3 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Área Crítica da Brandoa”*.
- 4 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea a) do nº2 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Projecto de Regulamento Para Apoio ao Arrendamento de Habitação ‘Programa Casa Para Todos’”*.



*J. G. T.*  
*A. G. Oliveira*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

O Senhor Presidente da Assembleia, colocou a Ordem de Trabalhos a discussão e não havendo intervenções, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos 35 membros presentes (Documento em anexo à presente Acta).

### III - CORRESPONDÊNCIA

Procedeu-se à leitura do resumo constante das folhas que se anexam com esse título.

### IV - APROVAÇÃO DE ACTAS

O Senhor Presidente da Assembleia informou que se encontrava na Mesa a Acta n.º 5 de 2002 para discussão e aprovação.

Interveio na sua discussão o Senhor Manuel Frade que se referiu à Ordem do Dia, nomeadamente às páginas n.º 10, 12 e 20, dizendo haver situações onde nas intervenções de membros da Assembleia são referidos os conteúdos das mesmas e noutras não, pelo que pensa que deveria ter havido lapso, deixando-o à consideração da Mesa.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que a Mesa tomaria nota deste reparo para efeito de uniformização das intervenções nas próximas actas. De seguida colocou a Acta à votação, sendo aprovada por unanimidade dos 33 membros presentes.

Após esta votação o Senhor Presidente da Assembleia informou que existia mais uma matéria que dizia respeito à rectificação da Acta n.º 11/2001 e que esse documento tinha sido distribuído a todos os membros no início desta Sessão.

Em anterior debate desta Assembleia sobre o “Regulamento Municipal de Atribuição de Fogos a População Carenciada com mais de 30 anos”, tinha havido um conjunto de pedidos

de esclarecimento e na sequência do debate que se travou, o Senhor Presidente da Câmara fez uma sugestão de clarificação da alínea b) do n.º 2 da Proposta da Câmara, tendo sido esta colocada à votação e aprovada. Como na Acta não constava essa sugestão, dando lugar a uma deficiente redacção daquela alínea, houve que rectificar este documento. Foi discutido em Sede da Comissão Permanente e não houve qualquer discordância, vindo a esta sessão a rectificação para aprovação.

De seguida informou que estavam abertas as inscrições para discussão deste documento e não havendo intervenções colocou-o à votação, sendo aprovado por maioria com 31 votos a favor e 5 abstenções (Documento anexo à presente Acta).

#### **V - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Assembleia abriu este período, tendo-se inscrito os Senhores António Santos, João Caxinho e Domingos Martins.

O Senhor António Santos leu um documento de protesto contra a repintagem de um muro, por parte de funcionários da CMA a mando do Senhor Presidente da Câmara, tapando assim a mensagem da JCP (Documento anexo à presente Acta).

O Senhor João Caxinho colocou duas questões, a primeira sobre a sinalização horizontal e vertical nos Moínhos da Funcheira, preocupação dos habitantes daquele Bairro, uma vez que, como está colocada, não serve quem entra e quem sai do Bairro. Vários acidentes têm ali acontecido, nomeadamente na Rua João Freitas Branco, pela deficiência da colocação da sinalização.

A segunda questão prende-se com os transportes públicos nos Moínhos da Funcheira. O Senhor Vereador do pelouro disse, na comunicação social, que o prolongamento das carreiras estava já assegurado e que dentro de pouco tempo iriam circular de modo a beneficiar a população. Até ao momento ainda não circulam, pelo que solicita que seja informado para quando o início do prolongamento das carreiras, já que o início do ano lectivo se torna mais urgente.



*Agostinho*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

O Senhor Domingos Martins referiu-se à Rua das Flores, nos Moínhos da Funcheira, dizendo que, devido à colocação de uma placa de sentido único, os moradores da rua têm de fazer mais de mil metros para entrar nas suas residências. Solicita que aquela situação seja revista o mais rapidamente possível.

O Senhor Vice Presidente da Câmara, Senhor Vereador Gabriel Oliveira, referindo-se aos Transportes Públicos, disse que a Câmara está à espera que a Direcção Geral dos Transportes Terrestres autorize a VIMECA a fazer a circulação dos Moínhos da Funcheira/A-da-Beja/Moínhos da Funcheira. Da parte da Câmara já foi feito todo o trabalho e espera que, a todo o momento, a autorização seja dada para que o compromisso da Câmara e VIMECA seja efectivado.

No que se refere ao trânsito da Rua João Freitas Branco disse que todo o esquema que existe nos Moínhos da Funcheira vai ser alterado com o alargamento que está a ser feito na Estrada Serra da Mira. As entradas que hoje existem vão ser feitas através de rotundas. Este esquema está a ser revisto e espera que muito rapidamente seja implantado.

Quanto à Rua das Flores, disse que está de acordo com o munícipe, pois o que ali está feito está mal, pelo que vai ser corrigido.

Quanto ao assunto referido pelo primeiro orador, ela insere-se num projecto largo e vasto da Câmara para recuperação de espaços. Já o foram os espaços por baixo dos Caminhos de Ferro junto aos Bombeiros, entre a Av.<sup>a</sup> D. Carlos I e a Av.<sup>a</sup> do Brasil com painéis feitos por estudantes da Amadora e toda a zona do Borel. Chegou a vez de recuperar a passagem da Rua António Feijó e de seguida vai ser recuperada a passagem inferior da REFER entre a Av.<sup>a</sup> Elias Garcia e a Av.<sup>a</sup> General Humberto Delgado e também o muro da Rua da Liberdade na Brandoa, sendo esta no âmbito do PROQUAL, bem como a ligação entre a Quinta Grande em Alfragide e a Damaia.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu este Período por esgotado.

## VI - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia informou que estavam abertas as inscrições para intervenção neste período, tendo-se inscrito a Senhora Joana Marreiros e os Senhores Manuel Jerónimo, Quadrado Rego, João Castanheira, António Santos, Joaquim Rocha e Rafael Evaristo.

A Senhora Joana Marreiros referiu-se às pinturas murais, para dizer que não há nenhuma norma legal que impeça a pintura de murais, nem nenhuma norma legal que impeça a propaganda política fora dos períodos eleitorais. A acção da Câmara e da PSP, tentando impedir a conclusão do mural e apagando-o, é inconstitucional segundo os acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs. 74/84 e 284/86 que declaram inconstitucionais quaisquer regulamentos municipais, como foi o caso, que limitem o exercício da liberdade de propaganda. Foi um ataque claro à liberdade de expressão e de propaganda e um ataque à própria Constituição. Salienta o facto de enquanto o mural da JCP foi apagado, as inscrições racistas e xenófobas proliferem pelas Ruas da Amadora. Segundo o graduado da PSP, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deram ordens ilegais para que os jovens que faziam o mural fossem identificados e as tintas apreendidas. Tudo isto deve preocupar todos, enquanto munícipes e membros desta Assembleia, solicitando esclarecimentos deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice Presidente que a esclareça sobre este assunto.

O Senhor Manuel Jerónimo interveio para dizer que vai aproveitar a sua passagem pelo seu 4.º mandato, mesmo que passageiro, para cumprimentar a Mesa, a Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara e Vereadores. Cumprimentou em especial o membro da Assembleia Municipal, Senhor Vacas de Carvalho, que com ele, com o Senhor Alves Nunes e o Senhor Presidente da República fizeram parte da primeira Assembleia Municipal da Amadora. Desejou umas boas férias a todos os membros da Assembleia e Câmara e agradeceu a boa recepção e preocupação da Câmara no âmbito do PAMA, no que diz respeito aos idosos.



*Aguiar*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

O Senhor Quadrado Rego referiu-se a duas moradias na Rua Latino Coelho, na Venda Nova, situação que remonta há 14 anos. Em 6 de Novembro de 1989 foi feita a primeira vistoria, mas até ao último mandato nada mais havia sido feito. Não sabe a razão, mas o processo VH está arquivado na Câmara sem ter sido dado andamento às obras. Os dois casais que vivem naquelas duas moradias têm feito um permanente corrúpio para a Junta de Freguesia para que o seu Presidente lhes resolva o problema. Ele próprio já lhes disse que a Junta de Freguesia já fez tudo o que podia e também lhes prometeu que iria trazer este problema a esta Assembleia. Mandou, há dois anos, um ofício ao Senhor Presidente da Câmara para que ele pudesse resolver o problema, visto que o Senhor Vereador da altura e que está aqui ainda hoje, não tinha resolvido o problema. Recebeu a resposta onde constava um despacho do Senhor Presidente da Câmara ao Senhor Vereador do Pelouro da altura que não se justificava que nada tivesse sido feito, durante dois anos e sete meses em relação a este processo. Acabou o mandato, houve eleições e o processo passou para a mão de outro Vereador. Sabe que agora o processo andou, foi publicado no Boletim Municipal n.º 5, de 15 de Junho, a aprovação, em reunião de Câmara, do orçamento para que esta execute a obra, uma vez que as notificações feitas ao proprietário das moradias nunca tiveram resposta. Até ao momento as obras ainda não foram executadas, nem ninguém sabe quando vão começar, pelo que pergunta para quando o início das obras.

O Senhor João Castanheira, referiu-se ao Parque da Ribeira da Falagueira, donde é um frequentador assíduo. Lamenta dizer que nunca viu o Parque no estado em que está cheio de lixo espalhado pelo chão, lixo na Ribeira, com bancos, candeeiros e árvores partidas. O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores não devem ter conhecimento desta situação, mas como é uma situação urgente de resolver, resolveu alertá-los para a mesma. Tirou fotografias que entregou ao Senhor Vice Presidente da Câmara para verificar a situação. Preocupa-o a situação do Parque e que esta situação de descuido, se esteja a generalizar em toda a higiene urbana.

Quanto à Estrada Serra da Mira disse ser uma das vias que tem mais trânsito no Concelho. Talvez a única alternativa para a saída do Concelho. Os condutores passam a alta velocidade, o que é um perigo eminente para os residentes e para as pessoas que ali circulam. Perguntou ao Senhor Vereador do Pelouro porque razão não existe ali nenhum semáforo, quando há na Cidade outras ruas, com menos trânsito, que estão cheias de semáforos, sendo disso exemplo a estrada nova construída junto à linha de Comboio, por trás do Estádio do Estrela da

Amadora. Também aí não existem barreiras sonoras, o que torna o perigo eminente. Gostava de convidar o Senhor Vereador a tentar entrar naquela estrada vindo da Travessa do Norte constatar o perigo que as pessoas correm ao tentar entrar. Sugere que seja feita alguma coisa naquela estrada.

Na Urbanização que está a ser construída junto à Estrada Serra da Mira, julga que o urbanizador foi obrigado a recuperar dois moinhos aí existentes. Acontece que os moinhos estão a ser recuperados sem o mínimo de rigor histórico, pois estão a ser colocadas velas que não rodam e com metade do tamanho, portas de ferro, janelas de alumínio, tudo isto um crime que está a ser feito ao património do Município. A recuperação mais parece um atentado. Agradecia à Câmara que verificasse o que está a ser feito e que obrigue a retirada daquele material e a colocação de material adequado.

Duma notícia que saiu no Jornal "Público" sobre ilegalidades que estão a ser apontadas à gestão do Município da Amadora disse, ser dito naquele jornal, que foram encontradas transferências de verbas não formalizadas por escrito, celebração de protocolos desrespeitando aos procedimentos administrativos vigentes, aprovação ilegal de redução de taxas a um urbanizador e desdobramento de empreitada, com o objectivo de a subtrair a concurso público. Estas são algumas das infracções financeiras cometidas pela Câmara Municipal. Espera que o Senhor Presidente da Câmara o elucide sobre este assunto e que lhe fizesse chegar, bem como a todos os membros da Assembleia Municipal documentos que comprovem que esta situação não é verdadeira.

Por fim referiu-se à notícia que circula de que uma certa vaga de exilados políticos que vêm da Câmara Municipal de Lisboa para a da Amadora, dizendo que não lhe parece verdade, mas que gostaria de ser informado sobre esta situação.

O Senhor António Santos na sua intervenção falou sobre a DREL do Ministério da Educação para dizer que esta voltou atrás, depois da Sessão da Assembleia Municipal anterior, com a intenção de fechar o ensino recorrente nocturno na Escola Secundária da Amadora. Pensa que é um motivo de regozijo para todos os estudantes e professores e para esta Assembleia que na altura certa tomou a atitude mais correcta, que foi a de protestar e exigir o não encerramento. Não sabe qual foi a importância que teve a decisão da Assembleia Municipal nesse Ministério e também não sabe que importância teve a atitude prometida pelo Senhor Presidente de





*J. L. T.*  
*Alf. Rodrigues*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

protestar contra essa situação, mas de qualquer das formas o que é certo é que a Escola não vai fechar, sendo um motivo de contentamento para todos.

Por fim referiu-se ao mural que estava a ser feito pela JCP perguntando se é legal ou ilegal fazer uma pintura naquele muro e se é ilegal, ao abrigo de que legislação. Perguntou também se a atitude da PSP ao apreender o material foi do conhecimento e da responsabilidade da Câmara, ou se a atitude deve ser imputada aos respectivos Comandos da PSP.

O Senhor Joaquim Rocha interveio para dizer que não costuma intervir nas Sessões da Assembleia porque tem o prazer de presidir a uma Junta de Freguesia, que é a Mina. Que está há frente da Junta de Freguesia à quatro anos e tal e que esta não tem sido badalada nesta Assembleia. Isto deve-se aos munícipes estarem contentes com o seu Presidente, porque vêem que é um homem que trabalha e se dedica ao trabalho. Agora não podia admitir, de maneira nenhuma, que juventude que nasceu há dois dias venha denegrir a imagem do Presidente da Junta de Freguesia da Mina, Senhor Joaquim Marques Rocha, num comunicado que mandaram para o jornal "A Pena". Enviou um comunicado para o mesmo jornal que saiu hoje. Pensa que o jovem que leu o documento no período do público, já deveria ter lido o jornal, mas que a Senhora Joana Marreiros, membro desta Assembleia, ainda não o leu. Disse que é uma pena esta juventude não saber ocupar o seu lugar, porque o Presidente da Junta de Freguesia da Mina não transmitiu o que quer que fosse à PSP e nem tem nada a ver com isso, nem sequer a parte pintada pertence à Freguesia da Mina. Portanto, seria muito bonito que no futuro, pelo menos pensassem em não denegrir a imagem das pessoas que trabalham. Deixou um apelo à JCP que quando fizesse qualquer informação se informasse bem quem é que mandou a PSP ao local, pois ele só soube desta situação dois dias depois.

De seguida falou sobre a Rua Conceição Fernandes para dizer que existe ali uma extensão de passeio degradado, e solicita que o mesmo seja arranjado o mais rapidamente possível.

Por fim disse que tinha solicitado, acerca de dois anos, a pintura duma passadeira na Rua Marquês de Pombal, entre o n.º 9 e o n.º 11, e até ao momento não foi pintada, pelo que solicita a sua pintura o mais rapidamente possível.

O Senhor Rafael Evaristo na sua intervenção referiu-se à actuação da Câmara e da PSP sobre o problema do mural, para dizer que acha que foi muito boa, pois continuamos a viver num Estado de Direito e a nossa Constituição, naturalmente, é a Lei fundamental que nos permite expressar as nossas opiniões, mas que se devem fazer de uma maneira correcta. O que se deve

fazer é utilizar as instituições e contribuir com projectos nestas instituições. Que as pessoas se estão a esquecer que continua a existir uma coisa, que é a propriedade pública e privada que não deve, naturalmente, ser violada.

Por fim, falou sobre o que se passou na última Assembleia e o que fez a DREL ao não encerrar o ensino recorrente na Escola Secundária da Amadora, demonstra a abertura do Governo aos apelos dos munícipes e assumir que seria um erro aquele encerramento.

O Senhor António Santos voltou a intervir para fazer um protesto. Disse que não pertence à JCP, nem ao PCP, nem particularmente jovem, mas queria protestar e manifestar a sua indignação pela posição assumida por um Presidente de Junta de Freguesia com considerações éticas e morais sobre a Juventude Portuguesa, sobre a sua vontade de trabalhar ou não. Que enquanto houver Presidentes de Junta de Freguesia com posições destas sobre os jovens, estes terão muita dificuldade em querer e gostar de participar na vida política.

A Senhora Joana Marreiros voltou a intervir para fazer um protesto. Disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia antes de vir para aqui dar pretensas lições de moral devia ler e ouvir melhor, pois se tivesse lido o artigo do jornal "A Pena" e se tivesse ouvido atentamente a sua intervenção tinha descoberto que o que foi dito foi o de que o graduado de serviço da PSP tinha afirmado isso. Ouviu ela, ouviram mais cerca de 15 jovens e ouviu o Deputado da Assembleia da República, Senhor António Filipe. Se quer entender e dar pretensas lições de moral, vá falar com o graduado de serviço e não venha tecer considerações sobre a juventude.

Por fim, referiu-se à intervenção do membro da Assembleia, Senhor Rafael Evaristo, para dizer que a Constituição diz que a propaganda gráfica e sonora não carece de autorização, nem de comunicação às autoridades administrativas, mas é expressamente proibido a afixação de cartazes e a pintura de propaganda em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e nas placas de sinalização de trânsito. A rotunda não era nenhum destes casos, logo está perfeitamente permitido pela Constituição e que o único acto que foi inconstitucional e ilegal foi o de mandar tapar aquele mural.



*z L t*  
*Algodreiros*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

De seguida foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

Ao Senhor Quadrado Rego disse que o processo de VH da Rua Latino Coelho só tinha sido aprovado este ano, desconhecendo o porquê de se arrastar há tantos anos. Se quiser poderá ver o processo com o Senhor Vereador Vasco Jardim para o consultar e ver a razão da demora.

Quanto à Ribeira da Falagueira disse conhecer o estado problemático do local, e que este se deve a vandalismo. A reparação do local irá ser feita.

Na Estrada da Serra da Mira e em relação ao excesso de velocidade, terá de se recorrer à colocação de sinalização e bandas sonoras como vão também ser colocadas passadeiras em certas zonas. Todas estas medidas não irão impedir o comportamento de pessoas continuarem a fazer os mesmo.

A urbanização que está a ser construída na Serra da Mira, teve por parte da Câmara um conjunto de exigências, nomeadamente a recuperação dos moinhos e toda esta recuperação obedece a um conjunto de características dos moinhos. Disse ir tomar providências para que toda a recuperação siga as normas impostas.

Sobre a notícia de um jornal em que referia existir ilegalidades na Câmara, disse que havia sido recepcionado um relatório do Tribunal de Contas que aponta um conjunto de questões e que a Câmara respondeu. Quanto às transferências de verbas que foram mencionadas no relatório e consideradas como ilegais, estas foram para ratificar os protocolos. Em relação à considerada ilegalidade de transferência de verbas referentes a protocolos com as Juntas de Freguesia, foi corrigida. O Protocolo com a EPAL para fazer a construção do muro da Falagueira foi acordado com a EPAL para fazer o muro dado saberem aonde é que estava a conduta e aonde é que se poderia construir o muro para não pôr em risco a conduta. O protocolo foi feito, a Câmara transferia a verba referente a esta obra e a EPAL executava a obra.

Quanto à urbanização da Av. da República disse que a construção daquele empreendimento e o que estava estabelecido em concurso, era que a Câmara lançava um concurso para toda a intervenção na Av. da República. No entanto há uma parte da intervenção que deveria de ser da responsabilidade do urbanizador e não da Câmara, pois há um deslocamento da estrada inicial e teve a ver com os interesses da implantação dos lotes. Foi entretanto definido que o urbanizador era responsável por outro troço até à 25 de Abril, a Praça das Águas Livres já era da responsabilidade da Câmara. Foi feita a quantificação dos custos da 25 de Abril com a Praça das Águas Livres e este valor descontar nas taxas de urbanização. Ou seja, o

urbanizador fez uma obra de 350 mil contos e foi descontado 90 mil. Ilegal seria se a Câmara descontasse 350 mil numa obra de 90. Houve foi uma preocupação e uma questão favorável ao município. Todas estas questões já foram respondidas ao Tribunal de Contas.

Quanto aos chamados “exilados políticos” que vieram da Câmara de Lisboa para a Câmara da Amadora, pediu que lhe apontasse alguns que tivessem vindo agora, referindo que gostava que alguns técnicos de outras Câmaras e Ministérios estivessem disponíveis para virem para a Amadora, não havendo no entanto nenhum sentido de se comentar o assunto.

Ao Senhor António Santos disse não ter tido conhecimento da apreensão do material nem das ameaças feitas por parte da Polícia aquando da pintura do muro pela JCP, por isso não iria comentar. Quanto à ilegalidade ou não da pintura, disse já ter respondido na Câmara. Referiu que há já algum tempo que se anda para discutir um Regulamento sobre a afixação de propaganda política, sendo necessário a discussão deste para se definir regras e medidas. Deu o exemplo da alguns túneis em que foi proibida a afixação de propaganda no sentido de se recuperar espaços. Toda a juventude tem liberdade de expressão, mas tem alguma responsabilidade de não incentivar outros jovens a fazer determinado tipo de grafitis em locais não apropriados.

Ao Senhor Joaquim Rocha disse que os passeios da Rua Conceição Fernandes estão danificados devido à colocação de árvores, pediu ao Senhor Vereador do Pelouro para ver no âmbito da empreitada o que é que não foi cumprido para a Câmara fazer. Quanto às passadeiras disse haver um levantamento por parte dos serviços para se saber quais são as necessidades de pintura de passadeiras no concelho.

A Senhora Joana Marreiros pediu o uso da palavra para explicar ao Senhor Presidente da Câmara que era um mural com tendência política, não era um grafiti. Explicou que havia uma legislação própria para a propaganda política gráfica e há outra para os murais. Quanto ao Regulamento a ser aprovada pela Câmara, disse haver acordos do Tribunal Constitucional, nomeadamente 174/84 e o 284/86, que declaram inconstitucionais quaisquer regulamentos municipais que limitem o exercício da liberdade de propaganda. Quanto à recuperação de espaços, disse ter sido recuperada a rotunda central, mas as partes laterais continuam degradadas.

O Senhor Quadrado Rego disse que a resposta dada pelo Presidente da Câmara, já ele a tinha dado, solicitando que as obras das moradias fossem feitas com carácter de urgência, pois há muitos anos que esta situação se arrasta.



*z a t*  
*A. Godinho*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

(Troca de cassetete)

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Miguel Gabriel que disse estranhar que o processo VH da Rua Latino Coelho estivesse arquivado durante tanto tempo, explicando que o processo não estava a andar devido às notificações que o proprietário poderia não estar a receber e aos prazos legais, não cumprindo as duas faz com que se passe o ano e o auto de vistoria fique caduco, tendo que se fazer novo auto de vistoria iniciando-se assim novos processos. Por outro lado, não havia a capacidade dos serviços de fazer a orçamentação conforme era solicitado. Disse ir ver junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Venda Nova, com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Vereador Vasco Jardim o que é que se tinha passado com o processo em questão para demorar tanto tempo na sua resolução.

O Senhor Presidente da Câmara disse que muitos processos estão arquivados, muito antes ser Presidente desta Câmara, sendo evidente que quando há uma queixa tem de se tentar saber o que se passa, e que sobre esta matéria terá que se dar uma resposta e por isso pede-se ao senhor vereador Vasco Jardim, que tem este pelouro, que dê os esclarecimentos necessários ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Venda Nova, pois não se esconde nenhum método nem nenhum processo que sejam de anteriormente ou que sejam de agora. Explicou que se não é possível dar resposta a todos os problemas, é por não existir meios técnicos para o fazer.

Quanto aos valores para as obras disse ter sido disponibilizado muito dinheiro durante estes últimos quatro anos, demonstrando que a política que a Câmara tem é no serviço de reabilitação e recuperação urbana.

As solicitações que aparecem para obras são tantas que a Câmara não tem orçamento e por vezes confundem-se as obrigações que o senhorio tem, com as que são dos inquilinos.

O Senhor Carlos Reis usou da palavra para Defesa de Honra.

Disse ter orgulho naquilo que foi desenvolvido pela Amadora durante estes 20 anos. Tem orgulho na obra de Carlos Silva, Pedro Passos Coelho, António Saldida, José Batista Fernandes, Dr. Miguel Gabriel, de muita gente que passou pelo executivo da Câmara Municipal e cuja maioria deles desempenhou pelouros da melhor forma que puderam como

contribuição para esta cidade. O facto de hoje o PSD não desempenhar pelouros executivos, prende-se com uma estratégia política adoptada pelo PSD no seu quadro interno de decisão própria e política.

Referiu que este Presidente da Câmara e estes vereadores são aqueles que tomaram posse em Janeiro deste ano, e portanto questões relativas ao passado, obrigam a posição incómoda, porque outros vereadores que não estão presentes não podem vir a esta Assembleia explicar aquilo que fizeram ou não, bem ou mal feito.

Os vereadores dos PSD são exactamente representantes da política do PSD eleitos desde Janeiro deste ano, e como tal cada um deles perante o PSD, perante o eleitorado que os elegeu, perante outros, são e respondem pelos actos desde Janeiro de 1998, e como tal neste caso muito concreto e em especial na pessoa que foi visada, e em nome da bancada do PSD, referir que na política, em geral, a culpa constante de quem antecedeu alguém, pode produzir efeitos a curto prazo, mas a médio e longo prazo nunca produz nada, é melhor construir do que criticar quem não construiu antes.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu este Período por esgotado.

## VII - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea i) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a “*Alienação de Fogos Municipais*”.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, o que declinou.



Agostinho Fernandes

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

O Senhor Presidente da Assembleia declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito o Senhor José Fernandes, dizendo que esta proposta iria merecer a concordância da sua bancada.

Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 33 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta).

O Senhor Presidente da Assembleia deu o ponto por concluído.

2 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea a) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Alteração ao Regulamento Municipal para Transportes em Táxis - AMADORA”**.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Comissão de Trânsito e Transportes havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Vice Presidente da Câmara, Gabriel Oliveira, se desejava proceder à introdução formal da proposta, ao que este acedeu.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto. Dado não haver inscrições, colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 33 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta)

O Senhor Presidente da Assembleia deu o ponto por concluído.

**3** – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 3 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Área Crítica da Brandoa”*.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Comissão de Urbanismo havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, o que declinou.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito o Senhor Manuel Vieira que referiu merecer a proposta a concordância da CDU.

Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar esclarecimentos.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 32 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta).

O Senhor Presidente da Assembleia deu o ponto por concluído.

**4** – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Projecto de Regulamento Para Apoio ao Arrendamento de Habitação ‘Programa Casa Para Todos’”*.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Comissão de Saúde e Assuntos Sociais havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido pela Senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

Finda a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, o que declinou.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto tendo-se inscrito os Senhores João Castanheira que disse apoiar o programa em questão. Carlos Reis que a sua bancada iria votar favoravelmente. Carlos Reis interveio novamente. Seguidamente usaram da palavra Rafael Evaristo, Manuel Vieira, Agostinho Marques, Carlos Jerónimo, Manuel Jerónimo, Rafael Evaristo, Carlos Reis, João Castanheira, António Santos.

Após estas intervenções, o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre as questões levantadas pelos deputados municipais, relativas ao assunto em questão.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 34 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta).

O Senhor Presidente da Assembleia deu o ponto por concluído.

Antes de dar por encerrado os Trabalhos, e tendo em vista a eficácia externa, por proposta do Senhor Presidente da Assembleia, a minuta das deliberações da Ordem do Dia foi aprovada nos termos do n.º 3 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade dos 34 membros presentes.

Finda a discussão da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão às 00. 15 horas.

*António Jerónimo*  
*Agostinho Marques*